

DECRETO Nº 181/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. EDUARDA MORAIS DE ALMENDES, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal